

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 004/2017

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2017, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando a Portaria SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº 79948642.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento SECONT nº 001 - Monitoramento por Sistemas Informatizados, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2017.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 366203

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 005/2017

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2017, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando a Portaria SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº 79948359.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento SECONT nº 002 - Análise dos Demonstrativos Contábeis e Fiscais, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2017.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 366207

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 006/2017

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2017, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando a Portaria SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº 79948170.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento SECONT nº 003 - Emissão do Parecer do Órgão Central de Controle Interno em processos de Tomada de Contas Especial, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2017.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 366210

RESOLUÇÃO CONSECT Nº 007/2017

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2017, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando a Portaria SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº 79948952.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Norma de Procedimento SECONT nº 004 - Emissão de Nota Técnica, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento

está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2017.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECT
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 366214

Portaria SECONT nº 301-S de 19 de dezembro de 2017

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e,

Considerando o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as atividades finalísticas normatizáveis da Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM e do Sistema de Comunicação Social, e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

Parágrafo Único. A listagem das Normas de Procedimento e o respectivo prazo encontram-se no Anexo I.

Art. 2º. As Normas de Procedimento constantes do Anexo I deverão ser publicadas até o último dia útil do mês indicado.

Art. 3º. A publicação a que se refere o Art. 2º desta Portaria deve ser enviada à SECONT em meio eletrônico até o dia 05 do mês subsequente.

Parágrafo Único. A comunicação da publicação de cada Norma de Procedimento dar-se-á preferencialmente entre a Unidade Executora de Controle Interno do órgão/entidade e a Coordenação de Harmonização de Controle Interno da SECONT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2017.

Marcos Paulo Pugal da Silva
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Anexo I

Atividades Finalísticas Normatizáveis	Mês/Ano de finalização
Revisão de texto para inserção em sites e jornais.	set/18
Distribuição e avaliação de clippagem diária das notícias relacionadas ao Governo do Estado	set/18
Alinhamento de conteúdo para divulgação entre secretarias afins	set/18
Elaboração de pautas.	out/18
Direcionamento e distribuição de pautas fotográficas.	out/18
Sugestão, criação e divulgação de comunicação institucional nas redes social.	nov/18
Produção de cards, fotos e vídeos, incluindo edição, para as redes sociais.	nov/18
Solicitação de trabalhos de publicidade institucional.	dez/18

Protocolo 366019

Portaria SECONT nº 302-S de 19 de dezembro de 2017

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, VIII, da Lei Complementar nº. 856, de 17/05/2017 e,

Considerando o art. 4º do Decreto nº 4.130-R de 17/07/2017, que impõe à SECONT a atribuição de consolidar as informações da Política de Modernização de Normas de Gestão e publicá-las.